



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 253/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO CALÇAMENTO DO PÁTIO DA IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DO BRASIL – IECLB, DE ALTO SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de ampliação do calçamento do pátio da Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil – IECLB, de Alto Santa Maria, neste Município.

Justifica-se a adoção desta medida, por se tratar de um pátio que atende um grande número de pessoas, e atualmente não comporta mais a quantidade de membros usuários do mencionado local. Desta forma é necessário realizara a ampliação para propiciar aos membros e usuários mais conforto.

Esse calçamento, caso executado, será de fundamental importância para aquela comunidade, inclusive será benéfico ao próprio Município, que economizará com despesas de maquinários, garantindo à população maior conforto e qualidade de vida.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Cumpre destacar que a presente indicação tem amparo na Lei Municipal nº 1295/2010.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 01 de agosto de 2013.

CLÓVIS BRAUN

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

17 FEV, 2014

Presidente da Câmara Municipal